



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dr.^a Maria José Ribeiro
Palácio de São Bento
1249 – 068 LISBOA

Sua referência
mail

Sua comunicação
2021-03-10

Nossa referência
SAI-GAPS/2021/145

Data
2021-03-30

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 721/XIV/2.^a, QUE CORRIGE ALGUMAS LACUNAS DA LEI N.º 11/2017, DE 17 DE ABRIL, E ALARGA O RESPETIVO ÂMBITO DE APLICAÇÃO AO SETOR SOCIAL, TENDO EM VISTA O COMBATE DA OBESIDADE E A PROMOÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 10 de março de 2021, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de acusar a receção do projeto supra referenciado, informando que nada temos a opor à aprovação do Projeto de Lei n.º 721/XIV/2.^a.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE



PAULO DO NASCIMENTO CABRAL